



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra**; ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Júnior**, ao **Senhor Diretor Presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Gilmar de Araújo Oliveira**, e ao **Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa**, referente aos seguintes requerimentos de números: **1435/2017, 1436/2017, 1437/2017, 1439/2017, 1485/2017 e 1486/2017.**

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
1435/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS NO PARQUE DAS BARAÚNAS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA.
1436/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS NO PARQUE AMBIENTALISTA SEVERINO MONTENEGRO NO BAIRRO INDIANÓPOLIS.
1437/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA OS USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO NA RUA EÇA DE QUEIROZ NO BAIRRO DO SALGADO.
1439/2017	REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS NO SENTIDO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DURANTE O PERÍODO JUNINO.



GABINETE VEREADOR TAFAREL

1485/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E UM CAMPO MUNICIPAL DO DISTRITO DE RIACHO DOCE NA ZONA RURAL DE CARUARU.
1486/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS NO PARQUE DRAYTON NEJAIM, BAIRRO NOVA CARUARU.

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br), ao Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de 2020.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1435, 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, no Parque das Baraúnas no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: No parque das baraúnas temos um local de grande fluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1436 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, no Parque Ambientalista Severino Montenegro, bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: No parque Ambientalista Severino Montenegro, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), a Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1437/2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, **Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, e ao **Diretor-presidente da Destra, Coronel Hermes José de Melo** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize realização a construção de dois abrigos para os usuário do transporte público na Rua Eça de Queiroz, (CEP 55016-210), no bairro do Salgado, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os usuários do transporte público que trabalham ou residem no Salgado, e precisam utilizar os dois pontos de ônibus na Rua Eça de Queiroz, (CEP 55016-210), em frente à Escola de Referência em Ensino Médio Padre Zacarias Tavares, lidam diariamente com a falta de estrutura, o que pode causar danos à saúde já que os pontos de ônibus instalados nos dois sentidos da via não possuem abrigo de proteção contra o sol e a chuva. Desta forma, os usuários desses dois pontos ficam expostos ao sol e a chuva, causando principalmente danos à saúde com o aumento das chances de contraírem doenças causadas pela exposição excessiva ao sol como câncer de pele, melasmas, fitofotodermatoses, melanose solar, entre outras.

Consequências: Com a construção dos abrigos os usuários do transporte público teriam condições mais dignas de transporte público, com mais segurança e dignidade, garantindo ainda que os mesmos não estariam expostos a fatores ambientais como o sol e a chuva.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)**, a **Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)**, e ao **Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL
- Autor -

GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1439, 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), Hermes José de Melo**, e ao **Senhor Presidente da Fundação de Cultura, Lucio Eduardo Ferreira de Omena**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de uma linha de ônibus no sentido São João da Escócia – Estação Ferroviária, durante o período junino, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro do Salgado e São João da Escócia encontram dificuldades para se locomoverem através do transporte público durante a realização das festividades do período junino, principalmente na hora de retornarem para as suas residências ou irem aos shows, pois, precisam sair antes das 21h para encontrarem ônibus circulando no sentido Centro da cidade, obrigando-os por vezes a utilizarem transportes alternativos como mototaxi ou táxi, cujo valor é mais que o dobro da atual tarifa do transporte público na área urbana, ou em casos mais extremos desistem de frequentarem os polos pela falta de ônibus.

Consequências: Com a implantação da linha de ônibus temporária Salgado – São João da Escócia – Estação Ferroviária, durante o período junino, milhares de caruaruenses e turistas seriam beneficiados com uma linha de ônibus mais próxima desses locais, e além disso facilitaria o trânsito e a circulação de pessoas para o Polo do São João da Escócia que será implantado pela Fundação de Cultura e Turismo neste São João, garantindo uma melhor locomoção e circulação de turistas, e além disso, garantindo segurança para aquelas pessoas que saem dos polos e dependem do transporte público para locomoção, evitando assim locais escuros e de pouca movimentação.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Diretor-presidente da Destra** (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), **Secretário de Governo** (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), **Presidente do Comut**, (contato.comut@gmail.com) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1485 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, ao **Senhor Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Diogo César de Miranda Barros Cantarelli** e o **Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, a construção de um campo municipal no Distrito de Riacho Doce, na Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do Distrito de Riacho Doce não possuem uma área de lazer para a prática de atividades esportivas como futebol, vôlei. Por esse motivo, crianças, adolescentes e adultos utilizam os espaços disponíveis nas residências ou o meio da rua para a prática das atividades físicas, o que pode trazer riscos como a possibilidade de um acidente de trânsito, além da falta de estrutura para a prática de atividades esportivas, ficando os moradores da localidade impossibilitados de realizarem ou participarem de campeonatos amadores, ou ainda, receberem atividades no distrito.

Consequências: Com a construção de um campo municipal no Distrito de Riacho Doce, os moradores terão acesso a atividades de lazer e esportes dentro da comunidade, já que o espaço poderá receber campeonato, eventos de lazer, entre outras atividades. Além disso, os moradores da localidade terão uma melhor qualidade de vida.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)**, **Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural (diogo.cantarelli@caruaru.pe.gov.br)** e ao **Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1486 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de estacionamentos para bicicletas, conhecidos como paraciclos, na Parque Drayton Nejaim, no bairro da Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: No Parque Drayton Nejaim, temos um local de grande afluxo de pessoas que se reúnem para desfrutar de um ambiente natural com amigos e familiares, e se destinam em sua grande parte em aproveitar não somente o ambiente da natureza, como também praticar atividades físicas. Temos hoje um grande público em nossa cidade que praticam atividades ciclísticas, que visitam esses locais de maneira costumeira e que não encontram locais específicos para guardarem suas bicicletas, sendo notável a carência desses recintos para guarda das bicicletas nas proximidades ou dentro dos referidos parques e praças de nossa cidade.

Consequências: Havendo a instalação de estacionamentos, no modelo paraciclos nos parques, praças e nos locais públicos em que haja a frequência e presença de ciclistas em nossa cidade, ou seja, nos lugares específicos, teremos mais comodidade, conforto e segurança para esse grande público, que há tanto tempo já necessita de um espaço destinado para guarda de suas bicicletas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)**, **Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)**, a **Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)** e ao **Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -